



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 062/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Ficha nº 184

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manut. Ed. Inf. Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados

Ficha nº 186

Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Ficha nº 321

Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 400

Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 422

Valor: R\$ 20.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 2º- O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07 – FUNDEB
Programação: 12.361.0006.2023 – FUNDEB – Manut. Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados
Ficha nº 173
Valor: R\$ 21.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.122.0012.2042 – Coordenação Administrativa da Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 281
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.0017.2056 – Manutenção da Casa Abrigo
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 397
Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção Programa de Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados
Ficha nº 414
Valor: R\$ 20.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 23 de maio de 2017.

MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

